



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito.....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.159, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre alterar dispositivos da Lei Municipal nº 7.000, de 15 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 15, da Lei Municipal nº. 7.000, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 15** Fica criada a Secretaria Legislativa Institucional que será constituída pelos seguintes órgãos:

I - Coordenadoria de Arquivo e Registro:

a) Setor de Documentação e memória:

a.1 núcleo de protocolo e expediente;

a.2 núcleo de tramitação administrativa;

a.3 núcleo de arquivo e memória.

b) Setor de Registro Legislativo:

b.1 núcleo de registro das sessões, audiências e reuniões legislativas;

1).2 núcleo de tramitação das Comissões;

b.3 núcleo de tramitação legislativa.

II -Assessoria Especial da Secretaria Legislativa Institucional."

Art. 2º A tabela constante no Art. 18, da Lei nº. 7.000, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 18** Fica estabelecida a diferenciação entre as unidades organizacionais e a denominação de seu titular, como segue:

NOME DA UNIDADE	NOME DO TITULAR
...	...
Assessoria Especial de Gabinete de Transparência, Internet e mídias sociais	Assessor Especial de Gabinete de Transparência, Internet e mídias sociais
Assessoria Especial da Secretaria Legislativa Institucional	Assessor Especial da Secretaria Legislativa Institucional
...	...



Art. 3º O art. 27, da Lei Municipal nº. 7.000, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 27 Compete à Secretaria Legislativa Institucional planejar e gerir as atividades de apoio legislativo da Câmara Municipal, bem como, supervisionar e controlar as ações dos Setores que lhe são diretamente subordinados; Servir como elemento de articulação administrativa entre os órgãos da Câmara e os gabinetes dos Vereadores; acompanhar todas as fases do processo legislativo na tramitação das proposições; gerir os sistemas de registros, arquivos documentais e de memória da Câmara Municipal.

I - Coordenadoria de Arquivo e Registro: A coordenadoria tem a finalidade de prestar apoio administrativo e operacional à Mesa Diretora e aos Vereadores nas atividades plenárias; coordenar, orientar e supervisionar a execução dos trabalhos de apoio legislativo; elaborar e expedir relatório nos termos da Secretaria Legislativa Institucional e outras atividades correlatas.

a) Setor de Documentação e Memória: Ao setor compete executar atividades de recebimento, registro, distribuição, controle da movimentação de toda documentação administrativa que tramita na Câmara Municipal; organizar protocolo de acompanhamento de processos internos e externos de modo a facilitar a localização dos documentos; expedir e controlar a entrega de correspondências internas e externas. Gerenciar o processo de arquivamento de documentos e atos da Câmara Municipal; e executar outras atribuições correlatas.

c) Setor de Registro Legislativo: O setor tem competência de auxiliar as atividades de Plenário, sessões, audiências públicas e reuniões legislativas, chefiar o registro legislativo em áudio e vídeo e redação de atas plenárias; registrar e revisar diariamente os pronunciamentos dos Vereadores; bem como acompanhar a tramitação das proposições a serem apreciadas pelo Plenário; registrar frequências de Vereadores; e executar outras atribuições correlatas.

II - Assessoria Especial da Secretaria Legislativa Institucional: Com competência de assessoramento do Secretário Legislativo Institucional para orientações e marcações de audiências; gerenciamento dos trabalhos estipulados pela Secretaria junto à Presidência e a Mesa Diretora nas relações institucionais, apoio para a organização e funcionamento da Secretaria, gestão dos registros e arquivos produzidos, gerenciamento de ferramenta/sistema de controle de matérias e prazos das proposições apresentadas, assessoramento das Comissões Permanentes formadas por parlamentares para levantamento de informações pertinentes às matérias que serão abordadas em plenário, assessoramento do Secretário na gestão de todas as proposições apresentadas para o aperfeiçoamento da técnica legislativa e controle, acompanhamento para a remessa de matérias submetidas ao plenário e aprovadas para remessa aos órgãos competentes, gerenciamento dos protocolos legislativos e execução de outras atribuições correlatas."

Art. 4º Fica acrescido o cargo de Assessor Especial da Secretaria Institucional, devendo fazer constar suas atribuições no inciso VIII - B, do Anexo I, da Lei nº. 7.000, de 15 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:



“ANEXO I

DA DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

...

VIII - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA LEGISLATIVA INSTITUCIONAL - CBO-2523-05

Ao Assessor Especial da Secretaria Legislativa Institucional compete:

- Assessorar o Secretário Legislativo Institucional para orientações e marcações de audiências;
- Gerenciar os trabalhos estipulados pela Secretaria junto à Presidência e a Mesa Diretora nas relações institucionais;
- Apoiar o Secretário e as Chefias na organização e funcionamento da Secretaria Legislativa Institucional;
- Auxiliar na gestão dos registros e arquivos produzidos;
- Gerenciar as ferramentas e/ou sistemas de controle de matérias e prazos das proposituras apresentadas;
- Assessorar as Comissões Permanentes formadas por parlamentares para levantamento de informações pertinentes às matérias que serão abordadas em plenário;
- Assessorar o Secretário na gestão de todas as proposituras apresentadas para o aperfeiçoamento da técnica legislativa e controle;
- Acompanhar a remessa de matérias submetidas ao plenário e aprovadas aos órgãos competentes;
- Gerenciar os protocolos legislativos e;
- Executar outras atribuições correlatas.

Art. 5º O Quadro Funcional de Provimento em Comissão, constante no Anexo II, alínea "a", da Lei nº. 7.000, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II

QUADRO FUNCIONAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O quadro funcional de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rondonópolis, passa a ter a seguinte estrutura:

a) Cargos de direção, de chefia e de assessoramento:"

CARGO	SIMBOLO	VAGAS
...
Assessor Especial	DCA 03	<u>04</u>
...



Art. 6º Altera o valor da remuneração estabelecida pela sigla DCA-01, fazendo-se constar a nova remuneração estabelecida R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 7º Altera o símbolo do cargo de Assessor Jurídico para DCA-02-A, constante no Anexo II, alínea "a", fazendo-se constar a remuneração estabelecida em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), nos seguintes termos:

CARGO	SIMBOLO	VAGAS
...
Assessor Jurídico	DCA 02-A	01
...

Art. 8º Os demais dispositivos constantes na Lei nº. 7.000, de 15 de dezembro de 2011 e suas respectivas alterações, não citados neste projeto de lei, permanecem inalterados.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO N.º 8.879, DE 08 DE MARÇO DE 2019.
Institui a Comissão de Fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a solicitação por meio do Memorando/SMG nº 315/2019, datado em 15 de fevereiro de 2019, de autoria da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO, a eminente necessidade em designar uma comissão, a qual promoverá investigações e diligências cabíveis, no intuito de estabelecer um padrão de responsabilidade, visando reduzir despesas em energia elétrica, bem como solucionar as eventuais irregularidades em iluminação pública, neste Município de Rondonópolis-MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização, com os integrantes abaixo relacionados:

- I – Carla Gonçalves de Carvalho - Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária;
- II – Camila Castelo Branco Pinheiro - Gerente de Divisão de Cálculos de Projetos Elétricos;
- III – Epifânio Coelho Portela Junior - Gerente de Núcleo de Auditoria Interna.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
e de Atos Oficiais e publicado
no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.090, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA REGINA ALCANTRA DE MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio Técnico Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 35 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Altera a portaria 168 de 31 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. PAULO ARTUR DA SILVA DIAS, Engenheiro Civil, CREA-MT 032092, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 194190, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato n.º 24/2019 -: **Reforma da Unidade Municipal de Ensino Infantil Luiz Henrique Dias Bulhões, localizada na Travessa 15, s/nº, no bairro Jardim Participação II, no município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado, considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 11 de março de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 36 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **TIAGO PALOPOLI DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 029850, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1557894, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato 25/2019 – Reforma da Escola Municipal Professora Gildazia de Souza Pirozzi, localizada na Rua Francisco Manduca, s/nº, Jardim Ipanema, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de março de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA (DESOPEM)**

PORTARIA INTERNA Nº 054/2019, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sebastiana Benedita da Silva Branco	90174	Docente da Educação Infantil	Educação	365 dias 21/02/2019 a 20/02/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 07 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA (DESOPEM)**

PORTARIA INTERNA Nº 056/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leyla Waldenia Soares Carvalho Goulart	13722	Docente da Educação Infantil	Educação	180 dias 06/03/2019 a 01/09/2019	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 11 de março de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/03/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
200/2019	216232	Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	Docente do Ensino Fundamental	A Requerente não Necessita de Licença Médica, referente ao Atestado do dia 28/02/2019.
200/2019	58769	Maurides Paes Galvao	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	58602	Dalva Rufino da Silva	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 03/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
200/2019	155772	Divinair Bello Ferreira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental	01 dia – no dia 07/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	216739	Silvano dos Santos Macedo	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	225614	Viviane Aparecida de Almeida	Docente da Educação Infantil	02 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	30210	Laura Luciana Rocha dos Anjos Oliveira	Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental	08 dias – a partir do dia 08/03/2019 – Prorrogação Licença Médica.



200/2019	111961	Luiza Mitiko Suzuki da Silva	Docente do Ensino Fundamental	60 dias – a partir do dia 10/03/2019 – Prorrogação Licença Médica.
200/2019	180610	Angela Ferreira do Nascimento Silva	Docente da Educação Infantil	120 dias – a partir do dia 11/03/2019 – Licença Maternidade/IMPRO.
200/2019	1556397	Riseile Rezende de Moraes Abreu	Docente do Ensino Fundamental	05 dias – a partir do dia 11/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
200/2019	159840	Martinha Goncalves Soares Gaspar	Apoio Instrumental	21 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
200/2019	1553507	Bruna Catieli Botelho	Gerente de Divisão de Orçamentos de Projetos Hidrossanitários	02 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
200/2019	151106	Divino Jesus de Freitas	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 01/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
200/2019	58793	Luzidelma das Neves Taboas	Técnico em Saúde	90 dias – a partir do dia 04/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.



200/2019	111244	Maria de Fatima Rosa de Jesus	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 04/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	133744	Etianne Ghellere de Souza	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 06/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	135305	Ana Claudia de Moraes	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	1556875	Thalita Oliveira da Silva	Auxiliar Consultório Dentário da Família	02 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	108634	Judith Martins Antunes	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 07/03/2019 – Licença Médica.
200/2019	1556596	Marizete Vilela Machado	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 08/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
200/2019	115045	Marcos Jahnel	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 09/03/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA (DESOPEM)**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011-PMR/SEMEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017 – PMR - MT, realizada no dia **11/03/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00433-2	Leocádia Boraczynski	Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 11 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/03/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 198/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
199494	Marinalva de Jesus	Agente de Saúde Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 11 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no período de 02/03/2019 a 12/03/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 13/03/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 15/04/2019.

Rondonópolis, 11 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/03/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 199/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
160890	Ediandra Elen Ribeiro da Silva	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 08/03/2019 a 22/03/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/03/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 17/04/2019.

Rondonópolis, 11 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
73/2019	21/02/19	DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI-EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ CONFECÇÃO, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS, TAXI, E MOTO-TÁXI EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SECRETARIA MUN. TRANSPORTE E TRANSITO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.156.331,30 GLOBAL	09 MESES VIGÊNCIA E 06 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇOS Nº69/2018	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
15º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S. P. MARTINS- ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E 60 DIAS EXECUÇÃO		
8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	297/2016	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.402, de 11 de março de 2019, segunda-feira.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES - EPP	528/2016	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILMAR WENCK CONSTRUÇÕES - EPP	543/2016	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	RAAF ENGENHARIA LTDA – EPP	53/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE EXECUÇÃO		
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	WILLIAN MILHOMEN DE BRITO – ME	168/2018	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E 120 DIAS EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	207/2018	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO S/REFLEXO FINANCEIRO	CONSTRUTORA AMIL LTDA	208/2018	ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO S/REFLEXO FINANCEIRO			
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA -EPP	499/2018	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 11 de Março de 2019.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: “REFORMA DA PRAÇA DOS CARREIROS, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, ESQUINA COM A AVENIDA AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de março de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA
EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS DE
DIVERSOS BAIRROS
CONTRATO: 294/2017

NOTIFICAÇÃO/013/2019/SINFRA

Rondonópolis, 07 de Março de 2019.

À
CONSTRUTORA AMIL
A/C.: Sr. EVERSON TOMOYOSHI OGAWA
DIRETOR
AV. Tiradentes, nº 800, Centro
CEP: 78700-028
Rondonópolis-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, CONTRATO Nº: 294/2017 – OBJETO: “CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS NESTA CIDADE”.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, portadora do CNPJ: 20.119.762/0001-19, em que, após vistoria ao local da obra, constatamos que a empresa **NÃO** atendeu às solicitações contidas nos Ofícios nº 029/2019 de 17 de Janeiro de 2019, nº 052/2019 de 24 de Janeiro de 2019, nº 067/2019 de 31 de Janeiro de 2019 e nº 069/2019 de 1º de Fevereiro de 2019, os quais solicitam sobre a continuidade das obras objeto do contrato em comento, dirimindo questionamentos infundados, sendo injustificáveis os motivos da descontinuidade dos serviços, restando-nos pautar conforme descreve CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato e no que tange o Art. 87, §§2º e 3º da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos o atendimento desta, a fim de evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES
Fiscal do Contrato

NAFEZ ANTÔNIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/015/2019/SINFRA

2ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
URBANAS, NOS BAIRROS JARDIM DAS
PAINEIRAS E OÁSIS
CONTRATO: 502/2018

Rondonópolis, 11 de Março de 2019.

À
CONSTRUTORA AMIL
A/C.: Sr. **EVERSON TOMOYOSHI OGAWA**
DIRETOR
AV. Tiradentes, nº 800, Centro
CEP: 78700-028
Rondonópolis-MT

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, CONTRATO Nº: 502/2018 – OBJETO: “PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NOS BAIRROS JARDIM DAS PAINEIRAS E OÁSIS, NESTA CIDADE”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA AMIL LTDA, portadora do CNPJ: 20.119.762/0001-19, em que, após vistoria ao local da obra, constatamos que a empresa **NÃO** atendeu às solicitações contidas nos ofícios Nº 810/2018 de 05 de Dezembro de 2018 e Nº 042/2019 de 23 de Janeiro de 2019, os quais solicitam sobre a continuidade das obras objeto do contrato em comento, sendo injustificáveis os motivos da descontinuidade dos serviços, restando-nos pautar conforme descreve CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato e no que tange o Art. 87, §§2º e 3º da Lei 8.666/93.

Portanto, solicitamos o atendimento desta, a fim de evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES
Fiscal do Contrato

NAFEZ ANTÔNIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



PROCURADORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)

ATA Nº 02/2019

30

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta e três minutos, tudo como pauta: apresentação dos conselheiros, prestação de contas com direitos defluidos, despesas do fundo municipal; multas; formas de aplicação; bem como atividades e eventos a promover. Registra-se primeiro, a presença do Coordenador Executivo do Procon, Sr. Alexandre Filho Júnior; representante da OAB Sra. Shirlei Mesquita Sordin; representante da ACIR, Sr. Wagner Toshio Shimozaki; representante do Sindicato dos Trabalhadores de Rondonópolis; Bruno Fernando de Souza; Sra. Eloony Batista, representante da UMES; Sra. Sônia Helena, Cons. Idoso, Sr. Gilso Araújo, Executivo; Sr. Márcio Juízo, Executivo, Cleomar Lima Carvalho; Sra. Neila Maria Sousa; Representante do Procon e Sra. Kátia Maria de Melo; Fiscal do Procon. No ato foi apresentado demonstrativo de receitas e despesas exercício 2018, informando total final em 31/12/2018 o valor de R\$ 4.049,462,53 (quatro milhões quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); Os conselheiros presentes abordaram a realidade do Procon possui uma sede própria, utilizando parte do recurso em caixa propondo ainda uma reunião com o prefeito para decidir sobre tal; pois necessário fazer uma sede própria com estrutura maior para atender a demanda. No ato a representante Neila explicou sobre multas e de decisões administrativas (energias) sendo os mesmos retificados (empresas); Em tempo o conselheiro Márcio Juízo apontou a importância de montar no país do prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)**

ATA Nº 06

Aos dias 09 (nove de março de Dois Mil e Dezenove) reuniu – se a comissão eleitoral de conselheiros tutelares suplementar de Rondonópolis - MT, na Sede do núcleo de conselhos, localizada na Avenida Tiradentes Nº 1904 Centro, deu - se início a abertura e votação com o rompimento do lacre na presença da comissão eleitoral e da seguinte usuária votante Nádia Cristina Rodrigues título eleitoral de Nº 023212711830, dando se início aos trabalhos as 08h00min horas, transcorreu dentro das normalidades e encerrada as 17: 00 hora na presença das seguintes usuárias (os) votantes: Bruno Maschen Flores título Eleitoral nº 028347001856 e Paulo Cezar Nobrega de Queiroz Título Eleitoral Nº 025082781872. Teve como testemunhas na retirada do lacre para a contagem dos votos, Maria Aparecida de Souza, José Pereira Junior e Rosangela Patricia Alves dos Santos Silva.

A comissão proclama o resultado dos votos apurados em ordem decrescente de votação conforme o edital Nº 02/2018.

Maria Nice Mendonça Da Silva Medeiros

Tania Brito Moura

Adelina Moraes

Marcos Dos Santos Rodrigues

Mayra Oliveira Gomes

Waldirene Dos Santos Garcia Fernandes

Não tendo mais nada a relatar a comissão eleitoral da por encerrada o processo eleitoral e Presidente do CMDCA-Welington Pereira de Souza e testemunhas assinam a seguinte ata.

Elonir Fransceschi, Jesualda Da Silva Kropiwiec, Fernanda Bertollo, Vanete Barbosa Do Rego, Angélica Libório de Castro. Wellington Pereira de Souza, Maria Aparecida de Souza, José Pereira Junior e Rosangela Patricia Alves dos Santos Silva.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)**

Eleições conselheiros tutelar suplementar edital 002/18

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA - vem por meio deste publicar o resultado final, das eleições **conselheiros tutelar suplementar** em ordem decrescente conforme o edital 002/18.

Segue os nomes dos candidatos eleitos em ordem decrescente.

Maria Nice Mendonça Da Silva Medeiros
Tania Brito Moura
Adelina Moraes
Marcos Dos Santos Rodrigues
Mayra Oliveira Gomes
Waldirene Dos Santos Garcia Fernandes

Rondonópolis 11 de março de 2019.

WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 – Loteamento Cellus, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019** do tipo Pregão Presencial com **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, instituído pela Portaria nº 357/2019 de 03 de Julho de 2019, na Sala de Licitações, no horário e dia designados.

OBJETO: Consultoria na execução orçamentaria, financeira, patrimonial e procedimentos administrativos de acordo com a Nova Contabilidade Pública;

Consultoria na elaboração de projetos de Lei: LDO, PPA, LOA e dos Créditos Adicionais Suplementar e Especiais:

- Orientar e acompanhar os registros contábeis e fechamentos de balancetes e balanço Patrimonial.
- Orientar e acompanhar as prestações de contas de Convênio.
- Orientar nos lançamentos das receitas e nas conciliações bancarias.
- Orientar movimentação de créditos adicionais.
- Garantir que a informação da contabilidade orçamentaria financeira e patrimonial esteja condizente com as regras adotadas pela Nova Contabilidade Pública.
- A empresa deverá prestar consultoria presencial no mínimo 20 horas semanais.

DATA: 25/03/2019 À 14h:00

LOCAL: SALA REUNIÕES DO SERV SAÚDE – AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA, 1510 – CENTRO – CEP 78700-260 – FONE (66) 3423-2627 RONDONÓPOLIS – MT.

Rondonópolis-MT, 11 março de 2019.

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 144 - DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 023/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 07 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Maria Raquel Garcia, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
014/2019	Adria Santos Muniz ME	20/02/2019 a 30/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de fevereiro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 145 - DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 023/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 07 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
015/2019	Fancar Distribuidora de Veículos Ltda.	28/02/2019 a 28/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 146 - DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 023/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 07 de março de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Luiz Carlos Silva Gonçalves, Chefe de Setor de Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
016/2019	Salviano de Oliveira Com. e Serviços Ltda. ME	28/02/2019 a 28/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de março de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO